



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 114628 / CNM: 089698.2.0114628-73 / Recibo: 148231 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **114628** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EESS 28996 IFZ

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESQCP-BNMHQ-TVXH8-JVJW9>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 114628 / CNM: 089698.2.0114628-73 / Recibo: 148231 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0114628-73

MATRÍCULA
114.628

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 50 APARTAMENTO 101 DA RUA NILSON SOARES DA SILVA, Inscrição Municipal: 962399-0, situada no pavimento superior, tem sua utilização residencial, composta de 1 pavimento a da seguinte forma: sala, cozinha, banheiro, um quarto e área de serviço, possuindo uma área construída privativa de 34,88m², área livre privativa de 6,05m², em uma área total de 40,93m², cuja cota de fração ideal é de 0,137082 avos do Lote de Terreno n.º 04 da Quadra "E" da Travessa Jose Soares, medindo 5,00m de frente; 7,85m em curva de concordância formada com a Rua Nilson Soares da Silva, à direita; 15,00m pelo lado direito; 20,00m pelo lado esquerdo e 10,00m nos fundos; confrontando pelo lado direito com a Rua Nilson Soares da Silva, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 05, sendo os lotes confrontantes de propriedade de Nilson Soares da Silva e sua mulher Maria de Jesus Pereira da Silva ou sucessores; com a área de 194,60m², situado no loteamento denominado "Jardim Santa Rita", Cabuçu, 2º Distrito de Nova Iguaçu-RJ; de propriedade de RIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 51.146.920/0001-53, com sede à Rua Heitor da Costa Val, n.º 371, Centro, Mesquita-RJ, neste ato representada por seu sócio administrador: Idalio Martins Filho, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 548.183.037-04, nos termos do Contrato Social datado de 19/06/2023, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE n.º 332.1267552-1 de 22/06/2023; conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 27/09/2023 no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Queimados-RJ, livro 392, fls.034, ato 012, devidamente registrada sob o R.3 em 31/10/2023; prédio aprovado através do processo n.º 2023/038030, conforme Certidão de Habite-se n.º 665/2024 datada de 01/08/2024, expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, de utilização residencial e em condições de habitabilidade devidamente averbado sob o Av.7 em 21/08/2024 e Instituição de Condomínio registrada sob o R.10 em 21/08/2024, tudo junto a matrícula n.º 111.297, nesta Circunscrição Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 21/08/2024. Eu, *Juliana de Oliveira Albrecht*, Escrevente: Matr. CGJ-RJ n.º 94/9538, digitei. E eu, *Sônia Maria Magalhães Emygdio*, Substituta Legal da Interventora, Matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.

R.1 - 114.628 - Protocolo: 144.328 - COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra e de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 30 de julho de 2025 de n.º 8.4444.3927165-8, da Caixa Econômica Federal - CEF, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **LUENE FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 20/03/2004, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrita no CPF n.º 227.633.957-83, solteira, residente e domiciliada em Rua Luiz Cerqueira, 180, 302, 7b, Jardim Guandu em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **Ril Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 51.146.920/0001-53, situada em Rua Heitor da Costa Val, 371, Centro em Mesquita/RJ, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, registrada sob o NIRE n.º 332.1267552-1, representada na conformidade da cláusula 6ª de seu Contrato Social, em sessão de 10/07/2023, por Clara da Silva Machado, brasileira, nascida em 10/02/2003, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, inscrita no CPF n.º 200.507.487-00, solteira, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 26.319,79 através de recursos próprios; R\$ 49.500,00 através do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 79.180,21 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI expedida pela PCN n.º 2025/001367, datada de 04/08/2025, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019, com inscrição do imóvel sob o n.º 962399-0. Fica arquivado neste serviço a consulta de indisponibilidade de bens em nome da vendedora n.º sob o n.º 01678.25.08.20.58.008, comprovando que até 20/08/2025, nada consta em nome da mesma. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirente(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol: R\$ 1.145,99; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 22,91; 5% ISS R\$ 57,29; DISTRIBUIÇÃO R\$ 44,22; Selo R\$ 2,87; Total R\$ 1.273,28. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 20/08/2025. Eu, *Roney da Silva Nepomuceno*, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/20054, digitei. E eu, *Aleandra Mendes Cardoso*, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/5512, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEYZ 43330 OZJ)

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESQCP-BNMHQ-TVXH8-JVJW9>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 114628 / CNM: 089698.2.0114628-73 / Recibo: 148231 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0114628-73

MATRÍCULA

114.628

FICHA

01v

R.2 - 114.628 - Protocolo: 144.328 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.1, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Jocelyn Garcia da Silva, brasileiro, solteiro, economiário, inscrito no CPF nº 045.542.547-71, conforme procuração lavrada às fls. 113/114, do livro 3610-P, em 16/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Ofícios de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 062/063, do livro 3611-P, em 22/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Ofícios de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 038/039, Ato nº 021, do livro 5243, em 28/10/2024, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 060/061, Ato nº 030, do livro 5243, em 06/11/2024 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido a devedora **LUENE FERREIRA RODRIGUES**, já qualificada no R.1, pelo valor de R\$ 79.180,21. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento): R\$ 79.180,21; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 175.500,00; Prazo total: Amortização: 420 meses; Taxa de Juros Contratada % (a.a.): Nominal: 4,7500 - Efetiva: 4,8547; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 387,07; Tarifa de Administração - TA: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 18,95; Total: R\$ 406,02; Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/09/2025; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 175.500,00. Emol.: R\$ 1.145,99; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 22,91; 5% ISS R\$ 57,29; Selo R\$ 2,87; Total R\$ 1.229,06. O referido é verdade e dou fé, Nova Iguaçu, 20/08/2025. Eu Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu Aleandra Mendes Cardoso, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/5512, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEEY 43331 WAU)

AV.3 - 114.628 - PROTOCOLO 146342 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 659049/2026 datado de 07 de janeiro de 2026 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-1**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 67290 e registrada sob o nº 67062 em 22/01/2026, foi procedida na diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar **LUENE FERREIRA RODRIGUES**, no dia 29/01/2026, às 13h e 09min, sendo atendido pelo próprio, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, datada de 29/01/2026, assinada por Matheus Alves Cunha, escrevente autorizado, arquivada. Emol.: R\$ 839,62; 20% FETJ R\$ 167,92; 5% FUNPERJ R\$ 41,98; 5% FUNDPERJ R\$ 41,98; 6% FUNARPEN R\$ 50,37; 2% PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; SELLO 3,27; PRENOTAÇÃO R\$ 55,99; Total R\$ 1.259,90. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/04/2026. Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, digitei, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFCQ 43341 AQF)

Av.4 - 114.628 - Protocolo - 149.664 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 659049/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19/06/2026 expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844443927165-8, firmado em 30/07/2025, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001772, número do Título 202600981178 em 20/05/2026, no valor de R\$ 5.344,57, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 962399. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$ 41,98; 1% FUNPGALERJ R\$ 8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$ 8,39; Selo (Continua na ficha 2)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 114628 / CNM: 089698.2.0114628-73 / Recibo: 148231 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0114628-73

MATRÍCULA

114.628

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha 01

RS\$3,27;PRENOTAÇÃO R\$ 59,65 Total R\$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/08/2026. E
Eu Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.(Selo Eletrônico EESS 28911 FZF)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESQCP-BNMHQ-TVXH8-JVJW9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital